



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

INDICAÇÃO Nº 0137 /2023

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INCLUSÃO NAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS DO MUNICÍPIO (Páscoa, Dia das Crianças, Natal e outras), ESPAÇOS PLANEJADOS PARA A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE AUTISMO, SÍNDROME DE DOWN E OUTRAS DEFICIÊNCIAS, PARA QUE POSSAM TAMBÉM PARTICIPAR, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereadores ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen***, solicitando que a **inclusão nas programações de festas do Município (Páscoa, Dia das Crianças, Natal e outras) espaços planejados para a inclusão das crianças portadoras de autismo, Síndrome de Down e outras deficiências, para que possam também participar, no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação faz-se necessária pois, um ambiente propício e dentro daquilo que acolhe as crianças diante de suas limitações, se torna a inclusão acontecendo na prática. O lazer é direito da pessoa com TEA ou seja, quantas vezes essas pessoas e seus pais não puderam usufruir desse direito porque os locais e os próprios serviços não estão adaptados para eles ou sequer disponibilizam as informações sobre o que vai ser apresentado e que são importantes para que eles possam optar entre ir ou não ir? É muito importante ter um ambiente inclusivo.

Qualquer iniciativa para as crianças portadoras de deficiência é muito importante, porque a maioria dos autistas são muito sensoriais, ou seja, não entendem que precisam esperar e enfrentar filas, principalmente levando em conta a saúde das pessoas com TEA e de seus familiares é que o lazer é importante e deve ser reivindicado e respeitado.

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto merece, apresentamos esta proposição e solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Educação tenham a atenção que o assunto merece e que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores e seu inteiro teor.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2023

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
VEREADOR